

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO PÚBLICA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS
PARA OS CARGOS DE AGENTE DE POLÍCIA, DELEGADO DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA
EDITAL – CERTAME 2012 – Nº 42 – PC/AL, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0716591-11.2013.8.02.0001, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, torna pública a **convocação de candidatos *sub judice* para a avaliação psicológica**, referente ao concurso público para provimento de vagas para os cargos de Agente de Polícia, de Delegado de Polícia e de Escrivão de Polícia da Polícia Civil do Estado de Alagoas (PC/AL).

1 DA CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS *SUB JUDICE* PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 Convocação de candidatos *sub judice* para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: cidade, local, data, horário de realização da avaliação psicológica, cargo, número de inscrição e nome do candidato *sub judice* em ordem alfabética.

1.1.1 MACEIÓ/AL

1.1.1.1 LOCAL: Colégio Intensivo, Rua Dr. Messias de Gusmão, nº 215, Largo da Vitória, Pajuçara – CEP: 57.030-030.

1.1.1.1.1 DATA: 3 de dezembro de 2017. **HORÁRIO:** 8 horas e 14 horas (horário local).

1.1.2 AGENTE DE POLÍCIA

10015190, Adriana Caetana dos Santos / 10023758, Amanda Paula de Lima Santana / 10022015, Bruno Cordeiro Lins / 10001151, Daniel Francisco Wanderley / 10008355, Deyvison Rodrigues da Silva / 10018292, Gilberto Jorge Freire Dantas / 10006924, Ivanete Teresinha Petzhold / 10023512, Izabela Silva Pereira Leao / 10024934, Janaina Cristina Barbosa / 10021671, Juliette de Souza Correia / 10001138, Laryssa Manuela Magalhaes da Silva / 10017875, Lucimanuella do Nascimento Silva / 10020756, Marcos Andre Brito Santos / 10017889, Quesia Candido da Silva / 10000217, Thales Mororo Cavalcante / 10018259, Venicio Jose dos Santos Junior / 10021059, Welson da Silva Teixeira.

1.1.2.1 Convocação de candidato *sub judice* qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência para a avaliação psicológica, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato *sub judice* em ordem alfabética.

10010841, Benicio Alexandre de Souza Bomfim.

1.1.3 DELEGADO DE POLÍCIA

10001444, Marcello Motta Coelho.

1.1.4 ESCRIVÃO DE POLÍCIA

10027898, Antonio Henrique Ribeiro Guedes / 10005856, Danilson de Menezes Fernandes Pires Juni / 10015720, Frank Almeida Silva / 10001804, Jeanne Michelle Sena de Oliveira / 10026364, Lislay Francisc Abreu Vieira / 10025858, Maria Concilia Melo da Silva / 10025506, Norma Lucia Calixto dos Santos.

2 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

2.1 A avaliação psicológica, de presença obrigatória e de caráter eliminatório, será realizada pelo Cebraspe, no local, na data e nos horários estabelecidos neste edital.

2.2 A avaliação psicológica consistirá na aplicação e na avaliação de baterias de testes e instrumentos psicológicos científicos, que permitam identificar a compatibilidade de aspectos psicológicos do candidato com as atribuições do cargo, visando verificar, entre outros:

- a) habilidades específicas como capacidade de atenção e memória adequadas, dentre outras;
- b) inteligência adequada, tipos de raciocínio;
- c) características de personalidade como estabilidade emocional, responsabilidade, disciplina, relacionamento interpessoal, dentre outros.

2.2.1 A avaliação psicológica avaliará também as características de personalidade restritivas ou impeditivas ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo como, por exemplo, agressividade inadequada, instabilidade emocional exacerbada, dentre outras.

2.3 Na avaliação psicológica, o candidato *sub judice* será considerado apto ou inapto.

2.4 Será considerado **apto** o candidato *sub judice* que apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.5 Será considerado **inapto** e, conseqüentemente, eliminado do concurso o candidato *sub judice* que não apresentar características de personalidade, capacidade intelectual e (ou) habilidades específicas de acordo com o perfil exigido para o exercício do cargo.

2.6 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato *sub judice* no local de realização da avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

2.7 No dia de realização da avaliação psicológica, o candidato *sub judice* deverá comparecer ao local e nos horários determinados neste edital, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente.

2.8 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação psicológica. O não comparecimento nessa fase implicará a eliminação automática do candidato *sub judice*.

2.9 Não será aplicada avaliação psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, das datas e dos horários predeterminados neste edital.

2.10 No dia de realização da avaliação psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando armas e(ou) aparelhos eletrônicos.

2.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, alimente-se adequadamente, não beba e não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.11.1 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da avaliação, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório na avaliação psicológica dos candidatos *sub judice* constantes deste edital será publicado no *Diário Oficial do Estado de Alagoas*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_al_12, na data provável de **15 de dezembro de 2017**.

PAULO CERQUEIRA

Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Alagoas